

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2023

Processo Administrativo nº 036/2023

Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados para atuação na área de direito público, voltado para assessoria jurídica nos processos internos, especificamente na área de licitação, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Contratante: A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Contratada: JÔNATAS GONÇALVES BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.347.460/0001-72.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 30 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinaturas:

Pela Contratante, EDNALDO COUTINHO VITAL (Presidente da Câmara).

Pela Contratada, JÔNATAS GONÇALVES BRANDÃO.

São Miguel do Gostoso/RN, 30 de agosto de 2024.

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 85002368

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/08/2024. EDIÇÃO 1977. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>